



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**Diretoria-Geral Judiciária**  
**Diretoria de Documentação e Informações**  
**Divisão de Documentação e Memória do Judiciário**

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS N. 2/2023**

Aos 13 dias do mês de junho do ano de 2023, o Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário, de acordo com o que estabelece a Resolução TJ n. 30 de 3 de dezembro de 2014, e o que consta dos Editais de Eliminação de Documentos n. 22, 23, 24 e 25/2022, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.944, de 6 de fevereiro de 2023, n. 1, 2, 3 e 4/2023, publicados no Diário da Justiça eletrônico n. 3.982, de 4 de abril de 2023, mediante a autorização concedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos – CPAD, e após atender todos os pedidos de desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos processos formulados pelos interessados e deferidos pelo Presidente da CPAD, procedeu à eliminação dos processos judiciais relacionados nas Listagens de Eliminação de Processos Judiciais n. 22/2022, 23/2022, 24/2022, 25/2022, 1/2023, 2/2023, 3/2023 e 4/2023, que se encontram disponíveis para consulta no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/web/aceso-a-informacao-e-transparencia/processos-judiciais>, por meio de fragmentação mecânica, que impossibilitou a identificação do teor dos documentos.

Como resultado, foram obtidos 1600 kg (um mil e seiscentos quilos) de material reciclável, que terão a destinação ambientalmente adequada na forma da lei, mediante a lavratura de termo próprio.

**ADELSON ANDRÉ BRÜGGEMANN**

**Chefe da Divisão de Documentação e Memória do Judiciário**